

## SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

## COMPANHA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ nº 06.057.223/0001-71 NIRE 3330027290-9

## **Aviso aos Acionistas**

Sendas Distribuidora S.A. ("<u>Assai</u>" ou "<u>Companhia</u>") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021 ("<u>Assembleia</u>"), foi aprovada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$348.444.343,74 (trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 1,29846211682919 por ação ordinária de emissão da Companhia, sendo certo que, deste valor:

- (i) R\$263.500.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais) correspondem aos juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto sobre a renda incidente, distribuídos aos acionistas da Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2020 e pagos em 27 de novembro de 2020, imputados ao dividendo mínimo obrigatório pela Assembleia; e
- (ii) R\$84.944.343,74 (oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três mil reais e setenta e quatro centavos) correspondem à parcela residual do dividendo mínimo obrigatório, equivalente a R\$0,31654126223623 por ação ordinária de emissão da Companhia, declarado em 28 de abril de 2021 pela Assembleia ("Dividendo Residual").

Para os detentores de ações da Companhia negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"), o pagamento do Dividendo Residual será efetuado em 07 de junho de 2021, com base na posição acionária de 28 de abril de 2021 (inclusive). As ações de emissão do Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 no dia 29 de abril de 2021 (inclusive).

Já para os detentores de *American Depositary Receipts* negociados na New York Stock Exchange - NYSE ("<u>ADR</u>"), o pagamento será efetuado em 14 de junho de 2021 por meio do JPMorgan Chase Bank, N.A., banco depositário dos ADRs, e terão direito ao pagamento os titulares de ADR na data-base de 30 de abril de 2021 (inclusive).

A área de relações com investidores da Companhia fica à disposição para quaisquer dúvidas no e-mail ri.assai@assai.com.br.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

**Gabrielle Castelo Branco Helú**Diretora de Relações com Investidores